



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Ordem de Serviço nº 39, de 02 de agosto de 2018

O DIRETOR-GERAL *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Feliz, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6 de setembro de 2016, publicada no DOU em 8 de setembro de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANDREA JESSICA BORGES MONZÓN, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1796611; CRISTIANO DA SILVEIRA PEREIRA, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1298476; e ELISA MARCHIORO STUMPF, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1856218, para, sob a presidência da primeira, constituírem a BANCA PARA REVISÃO DE PROVA solicitada por discente do Curso Superior de Licenciatura em Letras - Português e Inglês do IFRS - *Campus Feliz*. Prazo para conclusão do trabalho 05 (cinco) dias úteis. Revogam-se disposições em contrário.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral *pro tempore* do IFRS - *Campus Feliz*
Portaria IFRS nº 1850, 6/9/2016
DOU nº 173, 8/9/2016, Seção 2, pág. 22